

**DECRETO Nº 42 de 05 de dezembro de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **7.200,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>7.200,00</b>
<b>020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL</b>		
<b>20 4</b>	041220022002 MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFEITO	3.000,00
	04 Adminstração	
	122 Administração Geral	
	002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	2 002 MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>68 6</b>	082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	2 006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
<b>105 4</b>	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	100,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS</b>		
<b>294 3</b>	154520462056 Manutenção no Setor de Urbanismo	3.000,00
	15 Urbanismo	
	452 Serviços Urbanos	
	046 Urbanismo	
	2 056 Manutenção no Setor de Urbanismo	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
<b>383 2</b>	267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	100,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR REMANEJAMENTO</b>		<b>7.200,00</b>
<b>020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL</b>		
<b>18 1</b>	041220022002 MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFEITO	-3.000,00
	04 Adminstração	
	122 Administração Geral	
	002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	2 002 MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFE	



**DECRETO Nº 42 de 05 de dezembro de 2017**

339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

**020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**71 2** 082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -1.000,00  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
006 PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO  
2 006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA  
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**101 2** 103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE -100,00  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE  
2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE  
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

**021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS**

**295 6** 154520462056 Manutenção no Setor de Urbanismo -3.000,00  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
046 Urbanismo  
2 056 Manutenção no Setor de Urbanismo  
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**384 5** 267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS -100,00  
26 Transporte  
782 Transporte Rodoviário  
031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS  
2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST  
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 05 de dezembro de 2017

**JOÃO TAMBORLIN NETO**

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL